



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 150, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1086, de 6 de dezembro de 2016](#), bem como na [Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a [Portaria PR/AP nº 123, de 19 de abril de 2017](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 74/2017, de 24 de abril de 2017, Caderno Administrativo, página 17, para que, onde se lê: “O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 86/2017](#)”, leia-se: O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1086/2016”.

**Ministério Público Federal**  
EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 3 maio 2017. Caderno Administrativo, p.76.](#)